



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

Requerimento nº 02 /2025

Os Vereadores que a este subscreve vem respeitosamente a vossa excelência, obedecendo o que preceitua o art. 71 do Regimento Interno desta casa Câmara Municipal, solicitar para que após tramitação e aprovação em plenário, seja formada nesta Casa de Leis, uma Comissão Especial constituída de res membros para efetuar um estudo sobre a realização de atualização e adequação da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra/RN, e apresentar um relatório para apreciação e votação, de acordo com as normas regimentais. O período de duração da referida Comissão será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período se assim a Comissão julgar imprescindível, sendo necessário apenas que a mesma comunique à presidência.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos nossa iniciativa tendo em vista as várias emendas na Constituição Federal promulgadas no decorrer dos anos que trouxeram modificações profundas no que tange a administração pública, regime previdenciário, tributação e outros também relevantes que deram uma nova feitura à ordem constitucional brasileira, obrigando assim, as leis infraconstitucionais, especialmente as Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios a se adequarem aos novos ditames legais. Assim sendo, como é do nosso conhecimento, nossa Lei Orgânica foi promulgada em 1990 e até os dias de atuais foram feitas apenas algumas modificações no ano de 2016. Até então não houve mais aprofundamento nas atualizações da legislação vigente, por isso se faz necessária uma nova reestruturação.

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 23/06/2025

Maria Eliete da Silva
Secretaria



APROVADO

Neste Termos,

P. Deferimento

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, Felipe Guerra/RN
em 13 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo da Silva Morais

Vereador-PL

Luiz Agnaldo de Souza

Vereador-PT

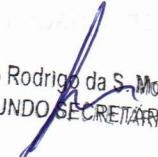
Paulo Guilherme Gurgel Cardoso

Vereador-PL

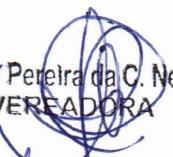

Max Iran de Moraes
PRESIDENTE

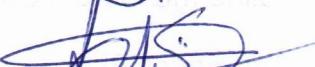

Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE

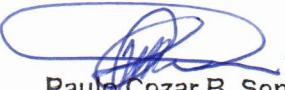

Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO


Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO


Genilson S. de Nogueira
VEREADOR


Lúiza Petreira da C. Neta
VEREADORA


Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR


Paulo Cezar B. Sena
VEREADOR


Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR